



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Benedito Domingos

LIDO
Em 24 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

MOÇ 512/2009
MOÇÃO Nº
(DO Sr. DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 25 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta votos de louvor e parabeniza o senhor **ADRIANO VIEIRA SAMPAIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares hipotecar votos de louvor ao Senhor Adriano Vieira Sampaio, servidor público do Poder Judiciário, que vem desempenhando excelentes serviços à comunidade local.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Adriano Vieira Sampaio, tem desempenhado relevantes serviços à comunidade, especificamente no desempenho e dedicação dos serviços prestados à população abrangida pela região do 2º Juizado Especial de Competência Geral da Circunscrição Judiciária de Sobradinho – DF. Dentre estes serviços, quero destacar a operação realizada entre os dias 13 e 16/10/2009, cuja ação objetivou otimizar os trabalhos junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, proporcionando, assim, mais agilidade nas demandas judiciais de interesse daquela população.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 512 / 2009

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 24/11/09 às 18:00
Assinatura: [Assinatura] Matrícula: 17325

Diante dos argumentos acima referidos é que quero expressar, por intermédio desta moção, o reconhecimento ao senhor Adriano Vieira Sampaio pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Por tudo isso, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões, em

novembro de 2009.



BENEDITO DOMINGOS
Deputado Distrital